

**D.O.****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, **26**  
de dezembro de **2017**  
Edição 025

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**PREFEITO | *Rafael Diniz*VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> William Carvalho Pacheco Bolckau	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> Renato César Areas Siqueira
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> José Amaro de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Geremias Nogueira Neto	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Victor de Aquino Vianna Fernandes	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Gustavo Matheus de Oliveira Santos	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 291/2017

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 345.571,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais)** nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES****110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENEFITORIAS DA SEC. DE FAZENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.071,00
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	329.800,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>332.871,00</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.700,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.700,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES****110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENEFITORIAS DA SEC. DE FAZENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.785,00
<b>1.04.126.0108.1597 - IMPLANTAR O SIST. DE DIGITAL. DA DOCUMENTACAO GERAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.071,00
<b>1.04.126.0108.2598 - MANUTENCAO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	79.015,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>332.871,00</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.800,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00



FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0210 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	800,00
FONTE 0210 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT. DESP. E OUTRAS	1.000,00
<b>1.13.392.0023.1649 - CURSO LIVRE DE TEATRO</b>	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.700,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de dezembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 301/2017

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017 e Lei Municipal nº 8.798 de 30/11/2017, publicada em 04/12/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 14.960,00** (quatorze mil, novecentos e sessenta reais) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.960,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>14.960,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	14.960,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>14.960,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 21/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 302/2017

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

<b>1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA</b>	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

<b>1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 21/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 2609/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1855/2008, publicada em 13/08/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c 5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 4604/2008, **APOSENTAR**, a Professora II – 22h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1382, **Alvanilda Siqueira Rios Braga**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2613/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2402/2009, publicada em 11/11/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 10545/2009, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 2602, **Maria Alice dos Santos Cruz**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2617/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 537/2007, publicada em 02/10/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, I da CF/88 e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, conforme processo nº 2710/2007, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12953, **Martha Valéria Crespo Wetterling**, com efeito a contar de 11/06/2007, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2618/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2852/2013, publicada em 10/09/2013, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c 5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 3360/2013, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6775, **Josete Ribeiro de Oliveira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2619/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1127/2011, publicada em 30/09/2011 e republicada em 08/02/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 2867/2011, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6202, **Helvia da Conceição Viana Manhães**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2620/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1859/2008, publicada em 23/08/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 10861/2006, **APOSENTAR**, a Professora I – 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4363, **Maria da Graça Moura Gomes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2621/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2387/2009, publicada em 29/10/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 10716/2009, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 3779, **Solange Fernanci Trindade Crespo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2622/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 544/2007, publicada em 04/10/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4314/2007, publicado em 10/09/2007, conceder a **Silvia Elena Cardoso da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário **Leonel Marques**, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula nº 3437, uma **Pensão Mensal** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados ao filho menor de 21 anos de idade, **Dayan da Silva Marques**, com efeito a contar de 17/05/2007, data do óbito, tudo com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 111 e ss, bem como no contido nos artigos 73, 76 e 78, I da Lei nº 6.786/99 – PREVICAMPOS – e o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, §7º, I com redação dada pela EC nº 41/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2623/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1704/2009, publicada em 30/04/2009, que já republicava a Portaria nº 1791/2008, publicada em 24/07/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 1787/2008, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4249, **Aciléia Rodrigues Pessanha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2624/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1304/2009, publicada em 10/03/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 8111/2006, **APOSENTAR**, a Professora I – 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5921, **Regina Lourdes Gomes dos Santos Ferreira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

**PREGÃO 036/2017** – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (amido de milho, biscoito e suco) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, no uso de suas atribuições, vem pelo presente, tornar público a **CONVOCAÇÃO** das licitantes abaixo arroladas para apresentarem as respectivas amostras, conforme disposto no item 11 do Termo de Referência – Anexo VIII do edital do pregoeiro epígrafado.

**DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.190.976/0001-50, **item 03**;  
**VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, **item 04**.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **051/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa gráfica para emissão de documentos de cobrança bancária para envio pelos Correios, abrangendo a confecção e impressão dos carnês de IPTU da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 11 de janeiro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2º a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

**Superintendência de Comunicação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer da Doutra Procuradoria Geral do Município de nº 229.002/2017, aprovo os atos praticados no processo nº 2017.136.000054-2-PR, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação dos serviços da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, para publicação de editais de licitação e outros do município de Campos dos Goytacazes no Diário Oficial do Estado, para fins de atendimento ao artigo 21, I da Lei 8.666/93, pelo período de 12(doze) meses.

PUBLIQUE-SE,

Em 21 de dezembro de 2017.

**Thiago Paiva Toledo Bellotti**  
Superintendente de Comunicação  
matrícula: 36.544

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes****ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTE****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29116894-0001/61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Luciana Eccard Rodrigues, no uso de suas prerrogativas legais, com base no artigo 20 e 24 da Lei Municipal nº 7947/2007 e artigo 24 da Lei Federal

nº 11.494/2007, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, realizar a **CHAMADA PÚBLICA** dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – **Conselho do FUNDEB**, abaixo descritos, para reunião de posse e votação do presidente e vice-presidente do respectivo conselho.

**Data da realização:** 28 de dezembro de 2017, às 17h.

**Local:** Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.  
**Membros:**

**Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esporte:**  
Titular – Guilherme Manhães da Silva (RG: 21785949-5/CPF: 117620837-36)  
Suplente – Wagner de Paula Almeida Pereira (RG: 100216167/CPF: 072944377-93)

**Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes (SIPROSEP):**

Titular – Andrea da Silva Pinto – Mat. 9936  
Suplente – Dalicéa Schueller dos Santos – Mat. 3156

**Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE):**

Titular – Graciete Santana Nogueira Nunes  
Suplente – Odisséia Pinto de Carvalho

**DIRETORES:**

Titular – Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite (RG: 05829273-1/CPF: 695248907-04)  
Suplente – Priscila Sá Champion Cabral (RG: 08936139-8/CPF: 01766561705)

**ALUNOS:**

Titular – Marcos Messias da Silva Santos (RG: 24874928-5/CPF: 150614417-96)  
Suplente – Cristiane Ricardo da Silva Xavier (RG: 12121354-0/CPF: 093433157-08)

**PAIS DE ALUNOS:**

Titular – Cláudio Alcebiades dos Santos (RG: 089907265/CPF: 71400150744)  
Suplente – Fabiele da Silva Santos (RG: 20433260-5/CPF: 116948337-20)

**Conselho Municipal de Educação:**

Titular – Helmar Amorim de Souza Oliveira  
Suplente – Otávia Dias

**CONSELHO TUTELAR:**

Titular – Geovana Oliveira Almeida – Matrícula: 55.125  
Suplente – Alessandra Crespo Rosa – Matrícula: 55.130

**LUCIANA ECCARD RODRIGUES**

Secretária Municipal Interino de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 15807

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2017.

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-A/2017

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013-A/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de link de alta velocidade para acesso à rede mundial de computadores (internet), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS no que tange à Gestão do Programa Bolsa Família – PBF, marcada para o dia 20 de dezembro de 2017, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na respectiva sessão.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013-B/2017

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que, considerando ter sido deserta em duas oportunidades, fará realizar, mais uma vez, a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013-B/2017, conforme discriminado abaixo:  
**Objeto:** Prestação de serviços de link de alta velocidade para acesso à rede mundial de computadores (internet), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS no que tange à Gestão do Programa Bolsa Família – PBF.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 09 de janeiro de 2018, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - SRP COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 025/2017, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de COLCHÕES para atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 10 de janeiro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h,

de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 272 de 21 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, pelo presente termo atesta o encerramento da atividade e a inexistência de passivo ambiental que risco ao meio ambiente ou à saúde da população, a SHIMMER INSPECTION, REPAIR AND MAINTENANCE OF EQUIPMENTS LTDA, CNPJ: 02.654.659/0001-97 nas atividades administrativas relacionadas a SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE USINAGEM (TORNO, FRESA, ETC.), SOLDAS E SEMELHANTES, localizado na Rua Rua Dilce Artilles Martins, 95 – Parque Alphaville, situado sob as coordenadas : 21°46'41.94"S e 41°18'40.37"O

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de DEZEMBRO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ: 33.050.071/0001-58** através do **Processo nº 384/2017, Licença Prévia e de Instalação**, para atividades de transmissão de energia elétrica, situado na Subestação de Campos (Furnas)/ Mombaça, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de DEZEMBRO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **Shimmer Inspection Repair and Maintenance of Equipments, CNPJ: 02.654.659/0001-97** através do **Processo nº 389/2017, Licença Instalação e Operação**, para serviços de usinagem, soldas e semelhantes, situado na Estrada dos ceramistas, nº 2000, Donana, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de DEZEMBRO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AGROBRASA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.677.992/0001-40**, através do **Processo nº 189/2016, Certidão Ambiental CA Nº 030/2017, válida por tempo indeterminado**, para COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ARTIGOS DE PÊSCA E CAMPING, em imóvel situado na Estrada do Açúcar Nº 708, Santo Amaro (5º distrito) nesta cidade, sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 280204.00 m E e 7568273.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de DEZEMBRO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **Merian de Souza Silva – MEI, CNPJ: 28.491.160/0001-08** através do **Processo nº 392/2017, Licença Ambiental Simplificada**, para fabricação de laticínios, situado no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 4, 7, 8, Usina São João, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de DEZEMBRO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **VALOR 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ Nº 20.794.254/0001-36**, através do **Processo nº 346/2017, Licença Prévia e de Instalação, LPI Nº 005/2017, válida até 20 de dezembro de 2021**, para implantação de **EDIFÍCIO MÚLTIFAMILIAR VERTICAL COM 20 PAVIMENTOS** em terreno de 876m² e área construída de 6.874,82m² situado a Rua Almirante Greenhalgh, nº 86/92, Parque Tamandaré, nesta cidade estando esta situada sob as coordenadas UTM 24K 258025.10 m E e 7592204.30 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de DEZEMBRO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 15/12/2017 AS 10:09 \*

EXERCÍCIO: 2017  
REFERÊNCIA: NOVEMBRO

OPÇÃO : 3

DATA : 15/12/2017

PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	160.597,59D	1.188.650,42	829.734,86	519.513,15D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	141.058,59D	1.188.650,42	829.734,86	499.974,15D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.058,59D	1.176.650,42	821.734,86	495.974,15D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	141.058,59D	1.176.650,42	821.734,86	495.974,15D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	141.058,59D	1.176.650,42	821.734,86	495.974,15D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS		630.318,46	628.497,46	1.821,00D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		630.318,46	628.497,46	1.821,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	141.058,59D	546.331,96	193.237,40	494.153,15D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	141.058,59D	546.331,96	193.237,40	494.153,15D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D			5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	7.630,00D			7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	160.597,59C	34.340,00	34.340,00	160.597,59C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C	34.340,00	34.340,00	144,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		16.000,00	16.000,00	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		16.000,00	16.000,00	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		16.000,00	16.000,00	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		16.000,00	16.000,00	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		16.000,00	16.000,00	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C			144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	144,00C			144,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		18.340,00	18.340,00	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		18.340,00	18.340,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		18.340,00	18.340,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		18.340,00	18.340,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		14.340,00	14.340,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		4.000,00	4.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	160.453,59C			160.453,59C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	160.453,59C			160.453,59C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	160.453,59C			160.453,59C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	960.453,59C			960.453,59C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	960.453,59C			960.453,59C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	800.000,00D			800.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	800.000,00D			800.000,00D

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat. 024.132

*Carlos Ronald Macabu Arêas*  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

*Leonardo Barreto Almeida Filho*  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 15/12/2017 AS 10:09 \*

EXERCÍCIO: 2017  
REFERÊNCIA: NOVEMBRO

OPÇÃO : 3

DATA : 15/12/2017

PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522110000	DOTACAO INICIAL		161.200,00		161.200,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		161.200,00		161.200,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		263.450,00		263.450,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		263.450,00		263.450,00D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		135.000,00		135.000,00D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		50.000,00		50.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		78.450,00		78.450,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			88.550,00	88.550,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			88.550,00	88.550,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		37.780,00	8.040,00	29.740,00D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		37.780,00	8.040,00	29.740,00D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		37.780,00	8.040,00	29.740,00D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		37.780,00		37.780,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			8.040,00	8.040,00C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		1.044.435,20	1.681.275,20	636.840,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		1.044.435,20	1.681.275,20	636.840,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		527.394,00	798.394,00	271.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		456.024,78	342.369,22	113.655,56D
621200000	= RECEITA REALIZADA		71.369,22	456.024,78	384.655,56C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		517.041,20	882.881,20	365.840,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		440.321,20	776.421,20	336.100,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		254.544,40	541.746,80	287.202,40C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		254.544,40	541.746,80	287.202,40C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		109.056,80	128.214,40	19.157,60C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		10.100,00	29.257,60	19.157,60C
622120300	= CREDITO CONTIDO		98.956,80	98.956,80	
622130000	CREDITO UTILIZADO		76.720,00	106.460,00	29.740,00C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		41.780,00	41.780,00	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		34.340,00	34.340,00	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		600,00	30.340,00	29.740,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		76.720,00	106.460,00	29.740,00C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		76.720,00	106.460,00	29.740,00C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		76.720,00	106.460,00	29.740,00C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		41.780,00	41.780,00	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		34.340,00	34.340,00	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		600,00	30.340,00	29.740,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	141.058,59D	1.928.064,26	792.463,22	1.276.659,63D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	141.058,59D	1.380.670,26	249.069,22	1.272.659,63D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	141.058,59D	498.364,78	71.969,22	567.454,15D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	141.058,59D	498.364,78	71.969,22	567.454,15D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	141.058,59D	498.364,78	71.969,22	567.454,15D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		882.305,48	177.100,00	705.205,48D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		882.305,48	177.100,00	705.205,48D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		457.655,48	88.550,00	369.105,48D
722110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA		457.655,48		457.655,48D

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat. 024.132

*Carlos Ronald Macabu Arêas*  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

*Leonardo Barreto Almeida Filho*  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/12/2017 AS 10:09 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 15/12/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522110000	DOTACAO INICIAL		161.200,00		161.200,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	0	161.200,00		161.200,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		263.450,00		263.450,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		263.450,00		263.450,00D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO	0	135.000,00		135.000,00D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO	0	50.000,00		50.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	78.450,00		78.450,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			88.550,00	88.550,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0		88.550,00	88.550,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		37.780,00		29.740,00D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		37.780,00		29.740,00D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		37.780,00		29.740,00D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	37.780,00		37.780,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		8.040,00	8.040,00C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		1.044.435,20	1.681.275,20	636.840,00C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		1.044.435,20	1.681.275,20	636.840,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		527.394,00	798.394,00	271.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	456.024,78	342.369,22	113.655,56D
621200000	= RECEITA REALIZADA	0	71.369,22	456.024,78	384.655,56C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		517.041,20	882.881,20	365.840,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		440.321,20	776.421,20	336.100,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		254.544,40	541.746,80	287.202,40C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	254.544,40	541.746,80	287.202,40C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		109.056,80	128.214,40	19.157,60C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	0	10.100,00	29.257,60	19.157,60C
622120300	= CREDITO CONTIDO		98.956,80	98.956,80	
622130000	CREDITO UTILIZADO		76.720,00	106.460,00	29.740,00C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	41.780,00	41.780,00	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	34.340,00	34.340,00	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		600,00	600,00	29.740,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		76.720,00	106.460,00	29.740,00C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		76.720,00	106.460,00	29.740,00C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		76.720,00	106.460,00	29.740,00C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	41.780,00	41.780,00	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	34.340,00	34.340,00	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	600,00	30.340,00	29.740,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	141.058,59D	1.928.064,26	792.463,22	1.276.659,63D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	141.058,59D	1.380.670,22	249.069,22	1.272.659,63D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		498.364,78	71.969,22	567.454,15D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		498.364,78	71.969,22	567.454,15D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	141.058,59D	498.364,78	567.454,15D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		882.305,48	177.100,00	705.205,48D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		882.305,48	177.100,00	705.205,48D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		457.655,48	88.550,00	369.105,48D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	457.655,48		457.655,48D

Igor de Lélis M. Pereira  
Contratador  
CRC-033608/O-9-MG  
Mat. 024.132

Carlos Ronald Macabu Artés  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMMG

Leonardo Barbosa Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMMG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/12/2017 AS 10:09 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 15/12/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		88.550,00	88.550,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		424.650,00	88.550,00	336.100,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	424.650,00	88.550,00	336.100,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		547.394,00	543.394,00	4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		20.000,00	16.000,00	4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		20.000,00	16.000,00	4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		20.000,00	16.000,00	4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	20.000,00	16.000,00	4.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		527.394,00	527.394,00	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		527.394,00	527.394,00	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		527.394,00	527.394,00	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		527.394,00	527.394,00	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	0	456.024,78	71.369,22	384.655,56D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	0	71.369,22	456.024,78	384.655,56C
800000000	CONTROLES CREDORES	141.058,59C	1.767.975,49	2.903.576,53	1.276.659,63C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	141.058,59C	1.480.975,49	2.612.576,53	1.272.659,63C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	141.058,59C	225.409,22	651.804,78	567.454,15C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	141.058,59C	225.409,22	651.804,78	567.454,15C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	140.914,59C	148.089,22	507.830,15C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		41.780,00	41.780,00	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	144,00C	34.340,00	34.340,00	144,00C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		34.340,00	34.340,00	
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	144,00C			144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		1.200,00	68.680,00	67.480,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		1.255.566,27	1.960.771,75	705.205,48C
822100000	COTA DE DESPESA		1.255.566,27	1.960.771,75	705.205,48C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		409.381,20	778.486,68	369.105,48C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	216.764,40	566.712,28	349.947,88C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	37.780,00	8.040,00	29.740,00D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	41.780,00	41.780,00	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	4.000,00	33.740,00	29.740,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	109.056,80	128.214,40	19.157,60C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		846.185,07	1.182.285,07	336.100,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	513.200,00	551.726,68	38.526,68C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C	71.538,27	296.435,60	224.897,33C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C	33.890,00	57.518,39	23.628,39C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	41.780,00	41.930,00	150,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	41.780,00	41.780,00	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C	34.340,00	34.340,00	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	600,00	30.340,00	29.740,00C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	109.056,80	128.214,40	19.157,60C
890000000	OUTROS CONTROLES		287.000,00	291.000,00	4.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		16.000,00	20.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		16.000,00	20.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		16.000,00	20.000,00	4.000,00C

Igor de Lélis M. Pereira  
Contratador  
CRC-033608/O-9-MG  
Mat. 024.132

Carlos Ronald Macabu Artés  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMMG


Leonardo Barbosa Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMMG

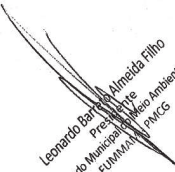
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/12/2017 AS 10:09 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 OPÇÃO : 3  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM REFERENCIA: NOVEMBRO  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/12/2017 PÁG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT			16.000,00	4.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			271.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			271.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			271.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			136.000,00	136.000,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			135.000,00	135.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT			271.000,00	271.000,00D

RESUMO :  
ATIVO = 519.513,15D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 160.597,59C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 55.480,00D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 414.395,56C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 636.840,00D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 636.840,00C  
CONTROLES DEVEDORES = 1.276.659,63D  
CONTROLES CREDITORES = 1.276.659,63C

  
**Carlos Ronald Macabu Arêas**  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM PMCG

  
**Igor de Lélis M. Pereira**  
Contador  
CRC-093808/O-5-MG  
Mat. 024.132

  
**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM PMCG

**Fundo Municipal dos Direitos Difusos - PROCON**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCON**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 km, tipo utilitário cabine dupla, motorização mínima 1.4, cor branca, mínimo 2 portas, para atender as


necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon, marcada para o dia 21 de dezembro de 2017, às 14h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.


Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2017.

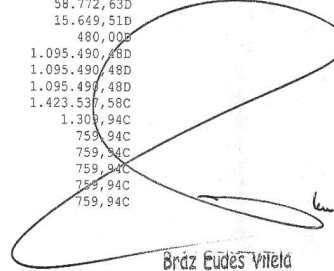
Pregoeiro  
**José Dalton de Souza Pinto Filho**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/12/2017 AS 09:51 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 OPÇÃO : 3  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON REFERENCIA: NOVEMBRO  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 18/12/2017 PÁG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.425.277,64D	2.686.989,20	1.283.662,76	2.828.604,08D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	187.164,27D	2.686.989,20	1.283.662,76	1.590.490,71D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.460,75D	2.502.681,71	1.098.815,42	1.562.327,04D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	158.460,75D	2.502.681,71	1.098.815,42	1.562.327,04D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	158.460,75D	2.502.681,71	1.098.815,42	1.562.327,04D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	37.985,42D	1.585.538,60	1.097.063,86	526.460,16D
111114241	= BANCO ITAU	37.985,42D	1.585.538,60	1.097.063,86	526.460,16D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	120.475,33D	917.143,11	1.751,56	1.035.866,88D
111119241	= BANCO ITAU	120.475,33D	917.143,11	1.751,56	1.035.866,88D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	28.703,52D	184.307,49	184.847,34	28.163,67D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		1.500,00		1.500,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		1.500,00		1.500,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		1.500,00		1.500,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		1.500,00		1.500,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	24.208,52D	182.807,49	184.847,34	22.168,67D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	24.208,52D	182.807,49	184.847,34	22.168,67D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	24.208,52D	182.807,49	184.847,34	22.168,67D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.238.113,37D			1.238.113,37D
123000000	IMOBILIZADO	1.238.113,37D			1.238.113,37D
123100000	BENS MOVEIS	142.622,89D			142.622,89D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	142.622,89D			142.622,89D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	8.644,00D			8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D			2.727,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	800,00D			800,00D
123113300	EQUIPTOS F/AUDIO, VIDEO E FOTO	18.800,75D			18.800,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	36.749,00D			36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	58.772,63D			58.772,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	15.649,51D			15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
123200000	BENS IMOVEIS	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.425.277,64C	22.199,64	20.459,58	1.423.537,58C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.050,00C	22.199,64	20.459,58	1.300,94C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	2.500,00C	20.543,22	18.803,16	759,94C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	2.500,00C	20.543,22	18.803,16	759,94C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	2.500,00C	20.543,22	18.803,16	759,94C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		18.043,22	18.803,16	759,94C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		8.435,34	9.195,28	759,94C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		9.607,88	9.607,88	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	2.500,00C	2.500,00		

  
**Kamila Pessanha da Fonseca**  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

  
**Douglas Leonard Queiroz Pessanha**  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

  
**Bráz Eudes Vilela**  
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/12/2017 AS 09:51 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2017 OPÇÃO : 3  
REFERÊNCIA: NOVEMBRO  
DATA : 18/12/2017 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445110100	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR		1.751,56	17.143,11	15.391,55C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	2.500,00D	2.119.177,00	205.607,88	1.916.069,12D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		2.116.677,00	203.107,88	1.913.569,12D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.052.400,00		1.052.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.064.277,00	203.107,88	861.169,12D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		1.052.400,00	200.000,00	852.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.052.400,00		1.052.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.052.400,00		1.052.400,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			200.000,00	200.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			200.000,00	200.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		11.877,00		11.877,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			3.107,88	3.107,88C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.500,00D	2.500,00	2.500,00	2.500,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.500,00D	2.500,00	2.500,00	2.500,00D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		2.500,00		2.500,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	2.500,00D		2.500,00	2.500,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	2.500,00C	3.237.182,88	5.150.752,00	1.916.069,12C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		3.232.182,88	5.145.752,00	1.913.569,12C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.417.117,36	2.469.517,36	1.052.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.414.726,49	1.054.790,87	359.935,62D
621200000	= RECEITA REALIZADA		2.390,87	1.414.726,49	1.412.335,62C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		1.815.065,52	2.676.234,64	861.169,12C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.772.111,26	2.624.511,26	852.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.022.837,00	1.761.827,88	738.990,88C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.022.837,00	1.761.827,88	738.990,88C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		706.320,00	810.960,00	104.640,00C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			104.640,00	104.640,00C
622120300	= CREDITO CONTIDO		706.320,00	706.320,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		42.954,26	51.723,38	8.769,12C

  
Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669


Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

Bráz Eudés Vilela  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/12/2017 AS 09:51 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2017 OPÇÃO : 3  
REFERÊNCIA: NOVEMBRO  
DATA : 18/12/2017 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445110100	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR		1.751,56	17.143,11	15.391,55C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		3.107,88	13.377,00	10.269,12C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		639,31	1.397.583,38	1.396.944,07C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	2.500,00D	2.119.177,00	205.607,88	1.916.069,12D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		2.116.677,00	203.107,88	1.913.569,12D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.052.400,00		1.052.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.064.277,00	203.107,88	861.169,12D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		1.052.400,00	200.000,00	852.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.052.400,00		1.052.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.052.400,00		1.052.400,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			200.000,00	200.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			200.000,00	200.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		11.877,00		11.877,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			3.107,88	3.107,88C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.500,00D	2.500,00	2.500,00	2.500,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.500,00D	2.500,00	2.500,00	2.500,00D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		2.500,00		2.500,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	2.500,00D		2.500,00	2.500,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	2.500,00C	3.237.182,88	5.150.752,00	1.916.069,12C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		3.232.182,88	5.145.752,00	1.913.569,12C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.417.117,36	2.469.517,36	1.052.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.414.726,49	1.054.790,87	359.935,62D
621200000	= RECEITA REALIZADA		2.390,87	1.414.726,49	1.412.335,62C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		1.815.065,52	2.676.234,64	861.169,12C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.772.111,26	2.624.511,26	852.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.022.837,00	1.761.827,88	738.990,88C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.022.837,00	1.761.827,88	738.990,88C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		706.320,00	810.960,00	104.640,00C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			104.640,00	104.640,00C
622120300	= CREDITO CONTIDO		706.320,00	706.320,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		42.954,26	51.723,38	8.769,12C

  
Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

Bráz Eudés Vilela  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

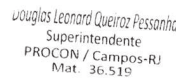



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/12/2017 AS 09:51 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2017 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 18/12/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		20.198,88	20.198,88	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		19.543,22	20.303,16	759,94C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		3.212,16	11.221,34	8.009,18C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		42.954,26	51.723,38	8.769,12C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		42.954,26	51.723,38	8.769,12C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		42.954,26	51.723,38	8.769,12C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		20.198,88	20.198,88	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		19.543,22	20.303,16	759,94C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		3.212,16	11.221,34	8.009,18C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.500,00C	5.000,00	5.000,00	2.500,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.500,00C	5.000,00	5.000,00	2.500,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		2.500,00	2.500,00	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		2.500,00	2.500,00	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			2.500,00	2.500,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			2.500,00	2.500,00C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	2.500,00C	2.500,00		
700000000	CONTROLES DEVEDORES	187.931,27D	5.203.660,85	1.829.883,11	3.561.709,01D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	187.164,27D	3.778.543,49	405.498,75	3.560.209,01D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	187.164,27D	1.429.603,49	5.498,75	1.611.269,01D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	187.164,27D	1.429.603,49	5.498,75	1.611.269,01D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	187.164,27D	1.429.603,49	5.498,75	1.611.269,01D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.348.940,00	400.000,00	1.948.940,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.296.540,00	200.000,00	1.096.540,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		1.296.540,00	200.000,00	1.096.540,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			200.000,00	200.000,00
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS				
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.052.400,00	200.000,00	852.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.052.400,00	200.000,00	852.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	767,00D	1.425.117,36	1.424.384,36	1.500,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	767,00D	8.000,00	7.267,00	1.500,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	767,00D	8.000,00	7.267,00	1.500,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	767,00D	8.000,00	7.267,00	1.500,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	767,00D	8.000,00	7.267,00	1.500,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBIL		1.417.117,36	1.417.117,36	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBIL		1.417.117,36	1.417.117,36	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		1.417.117,36	1.417.117,36	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.417.117,36	1.417.117,36	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		1.414.726,49	2.390,87	1.412.335,62D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		2.390,87	1.414.726,49	1.412.335,62C
800000000	CONTROLES CREDORES	187.931,27C	5.364.855,48	8.738.633,22	3.561.709,01C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	187.164,27C	4.305.188,48	7.678.233,22	3.560.208,01C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	187.164,27C	79.367,03	1.503.471,77	1.611.269,01C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	187.164,27C	79.367,03	1.503.471,77	1.611.269,01C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	184.114,27C	30.752,75	1.435.819,25	1.611.269,01C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETT		20.198,88	20.198,88	1.589.180,77C

  
**Kamila Pessanha da Fonseca**  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

  
**Douglas Leonard Queiroz Pessanha**  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

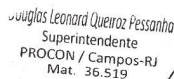
  
**Bráz Eudes Vilela**  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

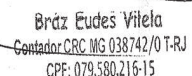
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/12/2017 AS 09:51 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2017 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 18/12/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	3.050,00C	22.199,64	20.459,58	1.309,94C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	2.500,00C	22.043,22	20.303,16	759,94C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C	156,42	156,42	550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		6.215,76	26.994,06	20.778,30C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		4.225.821,45	6.174.761,45	1.948.940,00D
822100000	COTA DE DESPESA		4.225.821,45	6.174.761,45	1.948.940,00D
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.757.677,76	2.854.217,76	1.096.540,00D
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.010.960,00	2.002.860,00	991.900,00D
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		20.198,88	20.198,88	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		8.321,88	17.091,00	8.769,12C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		706.320,00	810.960,00	104.640,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.468.143,69	3.320.543,69	852.400,00D
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		1.349.792,00	1.766.920,00	417.128,00C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		214.465,67	466.581,88	252.116,21C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		139.626,88	209.373,55	69.746,67C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		14.984,88	14.984,88	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		20.198,88	20.198,88	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		19.543,22	20.303,16	759,94C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		3.212,16	11.221,34	8.009,18C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		706.320,00	810.960,00	104.640,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	767,00C	1.059.667,00	1.060.400,00	1.500,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	767,00C	7.267,00	8.000,00	1.500,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	767,00C	7.267,00	8.000,00	1.500,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	767,00C	7.267,00	8.000,00	1.500,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	767,00C	7.267,00	8.000,00	1.500,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.052.400,00	1.052.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.052.400,00	1.052.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.052.400,00	1.052.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE				
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		1.052.400,00	1.052.400,00	1.052.400,00C

RESUMO :  
ATIVO = 2.828.604,08D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.423.537,58C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 17.538,24D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 1.422.604,74C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 1.916.069,12D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 1.916.069,12C  
CONTROLES DEVEDORES = 3.561.709,01D  
CONTROLES CREDORES = 3.561.709,01C

  
**Douglas Leonard Queiroz Pessanha**  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

  
**Bráz Eudes Vilela**  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - SRP  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 029/2017, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos para atender as necessidades do departamento de hotelaria e serviços gerais da Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 09 de janeiro

de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**ITBI**

**PAGUE SOMENTE 1%  
ATÉ DIA 29 DE DEZEMBRO**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)

**REFIS  
2017**

PROGRAMA  
RECUPERAÇÃO  
FISCAL

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Setor de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)